



DECRETO N.º 00773 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2025, e dá outras providências.

RAMON JESUS VIEIRA, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64, da Lei Municipal n.º 01490/2024 (Lei Orçamentaria Anual) e da Lei Municipal n.º 01504/2025,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, através da Secretaria Municipal de Finanças, observada a Lei n.º 01.504, de 27/02/2025, crédito adicional especial no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei n.º 01.490, de 01/01/2025, no valor total de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil, reais), na seguinte classificação:

02.04.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.301.0043 ATENÇÃO PRIMÁRIA

2037 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE

33903000 Material de Consumo

100.000,00

Fonte / Aplicação: 928010134 EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL 2024.01357951 FUNDES

33903900 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

160.000,00

Fonte / Aplicação: 928010134 EMENDA IMPOSITIVA ESTADUAL 2024.01357951 FUNDES

TOTAL.....

260.000,00

TOTAL GERAL.....

260.000,00

Parágrafo Único - Os recursos para a cobertura dos créditos adicionais abertos na forma deste artigo são de origem de superávit financeiro verificado no Balanço do exercício anterior.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 28 de fevereiro de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

TAPIRATIBA, 28 DE FEVEREIRO DE 2025

RAMON JESUS VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL